

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE, DO ANO DE 2014.

No dia 07 de abril de 2014, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 8ª Sessão Ordinária do ano de 2014 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: CLEBER JAHN, CLERIO ALCINDO SCHLEY, FLÁVIO BATISTA DA SILVA, IDOLÉSIA DE FÁTIMA CREMONESE LOPES e ROMÁRIO ROHERS da bancada do PMDB, ALZEMIRO VARGAS, ROGÉRIO JOSÉ RECH e VALNEI PEREIRA da bancada do PTB, e JOSÉ MARÇAL DASSI da bancada do PT. Havendo número legal de Vereadores presentes, a Srª Presidente Vereadora Idolésia de Fátima Cremonese Lopes declarou abertos os trabalhos, e de imediato determinou a leitura do Pedido de Licença nº 003/2014 do Vereador Gerson Luis Lopes, e a Convocação nº 003/2014 do Suplente de Vereador Valnei Pereira. A seguir o Suplente de Vereador Valnei Pereira entregou cópia do Diploma e Declaração de Bens e Valores, e prestou juramento em conformidade com o Artigo 14, § 1º da Lei Orgânica, e o Senhor presidente o declarou empoçado. Após colocou em discussão a Ata da 7ª Sessão Ordinária de 2014, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por 07 (sete) votos a favor e 01 (uma) abstenção do Vereador Valnei Pereira, que justificou por não estar presente na Sessão que deu origem a ata.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Não houve matéria no Material de Expediente.

ORDEM DO DIA

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2014, proposta por todos os Vereadores desta Casa Legislativa, que altera a redação de artigos, parágrafos e incisos da Lei Orgânica do município de Passa Sete – RS. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final após analisar o Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2014, que se encontrava na Secretaria desta Casa Legislativa, com o auxílio da Assessoria Jurídica da Câmara, emitiu por unanimidade parecer favorável a Proposta de Emenda. A seguir a Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2014 foi amplamente discutida, e após a Srª Presidente colocou a mesma em primeira votação, atendendo assim o art. 39 da Lei Orgânica, e art. 29 da Constituição Federal, sendo aprovada por unanimidade. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2014, proposto por todos os Vereadores desta Casa Legislativa, que altera a redação e extingue artigos da Resolução nº 005/97, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete – RS. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final após analisar o Projeto de Resolução, que se encontrava na Secretaria desta Casa Legislativa, com o auxílio da Assessoria Jurídica da Câmara, emitiu por unanimidade parecer favorável ao Projeto de Resolução. A seguir o Projeto de Resolução nº 001/2014 foi amplamente discutido, e após a Srª. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 016/2014, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a contratar, por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 3 (três) Professores de diferentes áreas e disciplinas para atuarem em escolas da rede mu-

nicipal de ensino. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamentos e Serviços Públicos e Educação, Saúde e Assistência Agropecuária após analisarem o Projeto de Lei que se encontrava na Secretaria desta Casa Legislativa, com o auxílio da Assessoria Jurídica da Câmara, emitiram por unanimidade pareceres favoráveis ao Projeto. Após o Plenário discutir o Projeto de Lei nº 016/2014, ficou decidido que o mesmo ficasse na Casa para melhor análise, e que fosse convidada a Secretária da Educação para explicar melhor o objetivo do Projeto de Lei nº 016/2014. Terminada a Ordem do dia passou-se para o Período das Explicações Pessoais, ninguém querendo fazer uso da palavra a Sr^a. Presidente Vereadora Idolésia de Fátima Cremonese Lopes deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pelo Vereador Flávio Batista da Silva, e por mim Volnei José Batista da Silva, Secretário da Presidência, que redigi a presente ata. Nada mais. Passa Sete, 07 de abril de 2014.

Idolésia de Fátima Cremonese Lopes
Presidente

Flávio Batista da Silva
Secretário